IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 07 de junho de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 06

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 02/21, e ADJUDICA o item 01 a empresa OLIVEIRA & MOLINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº 18.189.975/0001-75, para a Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos junto aos setores da administração, inclusive em ações judiciais propostas contra o município e aquelas a serem propostas por este município de Santa Rita d'Oeste, referente ao Convite nº 03/21 – Processo nº 29/21.

Santa Rita d'Oeste, 31 de maio de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Oliveira & Molina Sociedade de Advogados

Assinatura: 01/06/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos junto aos setores da administração, inclusive em ações judiciais propostas contra o município e aquelas a serem propostas por este município de Santa Rita d'Oeste

Valor: R$ 60.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 29/2021 – Convite: 03/2021

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio HOMOLOGA o parecer dos membros para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e a Organização (OSC), nomeados pela Portaria nº 136/2021 de 22 de Fevereiro de 2021, e ADJUDICA: a ASSOCIAÇÃO VICENTINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, com CNPJ Nº 49.029.259/0001-54, com sede na Avenida Silvio Rálio nº 1331, Jardim Paulista, CEP: 15750-000, na cidade de Santa Albertina/SP, por estar de acordo com a Cláusula 3 do item 3.3 e Anexo XII do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, que tem o OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, de acordo com o Memorial Descritivo simplificado constante no Anexo I. Com fundamento no Art. 27, §4°, da Lei Federal n° 13.019/14 e alterações posteriores. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil, referente o Chamamento Público nº 02/2021 – Processo nº 026/2021. Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 01 de Junho de 2021 – Prefeito Municipal – Osmar Sampaio.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO VICENTINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, COM CNPJ Nº 49.029.259/0001-54, COM SEDE NA AVENIDA SILVIO RÁLIO Nº 1331, JARDIM PAULISTA, CEP: 15750-000, NA CIDADE DE SANTA ALBERTINA, ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL PROVISÓRIO E DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS QUANDO ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE AUTOSSUSTENTO E CONVÍVIO COM OS FAMILIARES.

VALOR: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

VIGÊNCIA DO TERMO: 01/06/2021 À 31/12/2021

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2021

PROCESSO Nº 026/2021.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, 01 DE JUNHO DE 2021. PREFEITO MUNICIPAL – OSMAR SAMPAIO.